

PORTARIA Nº 092/2023 de 17/11/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Claudia Marchesi de Almeida**, matrícula **001137**, em exercício no cargo de Procuradora Fundacional, com início em 13/11/2023 e término em 25/11/2023, referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/11/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente